

DECRETO N.º 1937, de 28 de abril de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei nº 1754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º da Lei nº 1755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A ;

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário

e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814860.000 - Assistência Social Geral

1001.15814862.115 - Manutenção do Serviço de Assistência Social

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$50.000,00

Soma..... Cr\$50.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.

4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente..... Cr\$50.000,00

Soma..... Cr\$50.000,00

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

12) - Trator médio com escarificador..... Cr\$50.000,00

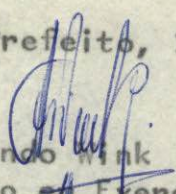
Soma..... Cr\$50.000,00



Fls. 02.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 1980.


Armando Wink
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:

Guido Séffrin
Secretário Municipal da Administração